

PORTARIA Nº 138, de 17 de Fevereiro de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Art.1º. Conceder **Adiantamento** ao servidor **VANDERLEI FERRONATO**, ocupante do cargo de Motorista com exercício na Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro de Geral da Prefeitura Municipal, na importância de **R\$30,00 (trinta reais)**, conforme Memorando nº 051/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. A aplicação do referido adiantamento far-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 17 de fevereiro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.